

24/02/2026, 11:05

sapl.conceicaodemacabu.rj.leg.br/protocoloadm/3192/comprovante



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000013

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/24000013

|                   |                                                        |
|-------------------|--------------------------------------------------------|
| Número / Ano      | 000013/2026                                            |
| Data / Horário    | 24/02/2026 - 11:02:08                                  |
| Ementa            | Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 04/2026.     |
| Autor             | CLJR - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final |
| Natureza          | Legislativo                                            |
| Tipo Matéria      | Emenda                                                 |
| Número Páginas    | 2                                                      |
| Número da Matéria | 1                                                      |
| Emitido por       | DaniFidelis                                            |

<https://sapl.conceicaodemacabu.rj.leg.br/protocoloadm/3192/comprovante>

1/1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EMENDA N.º 01/2026

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO  
DE LEI N.º 04/2026.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do artigo 73, § 4º, do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda:

**MODIFICA-SE** o Artigo 1º do Projeto de Lei n.º. 04/2026, o qual passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei Municipal n.º 1.640, de 10 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte reação:

“**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a conceder, para fins de uso, mediante contrato administrativo, ao Clube da Terceira Idade Mensageiros do Amor, inscrito no CNPJ n.º 00.842.473/0001-36, considerada de utilidade pública pela Lei Municipal n.º 890/2008, um imóvel de propriedade do Município de Conceição de Macabu, consistente em construção nova composta por um salão, uma cozinha com despensa, área de lavanderia, uma recepção, um escritório e dois banheiros, situado em terreno do Município, localizado à **Avenida Victor Sence, n.º 355, Garapa, Conceição de Macabu/RJ.**”

Conceição de Macabu/RJ, 24 de fevereiro de 2026.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

  
**Presidente:** *Carlos Augusto Paula Barbosa*

  
**Membro:** *Raphael da Silva Chagas Barbosa*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## JUSTIFICATIVA

A presente **emenda ao Projeto de Lei n.º 31/2025**, tem como objetivo promover uma adequação relativa ao bairro no qual está situado o imóvel concedido para fins de uso ao Clube da Terceira Idade Mensageiros do Amor.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta emenda, com o intuito de retificação.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000  
✉️ [camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br](mailto:camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br) ☎️ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>